

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**  
**Gabinete**

**Processo 1DOC 19.445/2024**

**Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.**

**Assunto: Solicitação de termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por 06 (seis) meses, do Contrato nº 001.01.03.2023 – SESAU.**

**DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO**

*Considerando* o teor da solicitação manejada pelo servidor Ronildo da Costa Freitas, Coordenador do Almoxarifado desta Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade na celebração de termo aditivo ao contrato supracitado, para prorrogação do prazo de vigência por um período de 06 (seis) meses, tendo em vista a imprescindibilidade da continuidade e fluidez do serviço ora prestado;

*Considerando* a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 02/09/2024, e diante da natureza continuada do serviço prestado que, inclusive, a sua interrupção poderá comprometer a efetividade das atividades desta Secretaria de Saúde;

*Considerando* informação constante nos autos de que, em que pese ter sido avençado 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.01.03.2023 – SESAU, cujo objetivo era a prorrogação do prazo de vigência para fins de consumo de saldo contratual, restando ainda um saldo contratual não consumido no valor de R\$ 2.957.664,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), conforme planilha acostada aos autos;

*Considerando* o interesse da Administração Pública em usufruir do serviço;

*Considerando* a permissividade doutrinária e jurisprudencial acerca da prorrogação para consumo de saldo contratual;

*Considerando* que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde;

*Considerando* que a prestação dos serviços em voga não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua;

**Autorizo e justifico**, em obediência ao disposto no art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas do contrato original, a formalização do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.01.03.2023 – SESAU**, referente à prorrogação do prazo de vigência, por 06 (seis) meses, celebrado com a empresa **SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **43.233.526/0001-24**, neste ato representada pelo Sr. **ROSIVALDO ROSA RODRIGUES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 009.667.422-90.

**À PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.**

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2024.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**